Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 4 1

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: 0028-Programa manutenção da infraestrutura urbana	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.075-Efetuar a manutenção das vias públicas, incluindo o alargamento da Avenida Pintassilgo no trecho entre as Ruas Altemar Dutra e Jacutinga no Bairro Floresta. **PRODUTO:** Vias mantidas **UNIDADE DE MEDIDA:** OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Programa Manutenção de Infra-Estrutura Urbana" contido na Unidade Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas do anexo II do PPA-2014-2017 considerando que, esta via no trecho supracitado tem recorrentes problemas de trafegabilidade por motivo do tamanho da mesma.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT